



Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Remover servidor de ofício.

2.0 – OBJETIVO

Art.1º Remover, de ofício, de acordo com o art. 36, inciso I da Lei nº 8.112/90, a partir de 1/6/2009, a servidora ANDRÉA DA LUZ CARVALHO, matrícula/SIAPE nº 1555525, do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Planejamento Estratégico/DIPLAN para o Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Diretoria de Recursos Humanos/DIREH, consoante o disposto no Processo nº 25380.003264/2009-65.

3.0 – VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação.

Dr. Paulo Gadelha

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

27.07.09